

SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE TAQUIGRAFIA

Subordinação

Núcleo de Apoio Judiciário, Contadoria e Central de Mandados

Titular

Supervisor (FC-05)

Atribuições

1. Supervisionar e orientar a execução dos serviços taquigráficos do TRF5;
2. Organizar e coordenar a execução de eventuais serviços taquigráficos fora do âmbito do TRF5, porém de interesse da Justiça – TNU – Turma Nacional de Uniformização, eventual participação em julgamentos no 1º Grau ou outros que sejam solicitados;
3. Coordenar a organização da revisão gramatical das notas;
4. Coordenar a conferência das notas taquigráficas com a secretaria das Turmas e do Pleno;
5. Coordenar e fazer com que seja cumprido o prazo de entrega das notas taquigráficas para a efetiva disponibilização delas na rede;
6. Coordenar e organizar eventuais gravações de eventos, palestras, discursos, interrogatórios e outros serviços, que não estão ligados às sessões de julgamento das Turmas e do Pleno, mas que, da mesma forma, são de interesse do TRF5;
7. Elaborar a frequência do pessoal lotado na Seção.

(Atribuições aprovadas pelo Ato nº 448, de 26 de novembro de 2020, da Presidência, disponibilizado na mesma data no Diário Eletrônico Administrativo)